

**Resolução 015/2019 de 02 de setembro de 2019.**

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador– CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28 da Lei Municipal nº 3.331, de 23 de novembro de 2016;

**Considerando** os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a NOB/SUAS.

**Considerando** a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 27 de agosto de 2019, Ata nº 319.

**Considerando** que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do Sistema Único de Assistência Social.

**Considerando** que as Conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuição a avaliação da política de assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social, que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o controle social do SUAS, e que os usuários estão na centralidade das discussões sobre a Política Nacional de Assistência Social.

**Considerando** a convocação da CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o tema: **“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”** de âmbito nacional, estadual e Municipal.

**Resolve:**

Conselho Municipal de  
**CMAS Assistência Social**  
Caçador - Santa Catarina

**Art. 1º.** Convocar extraordinariamente a XII Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

**Art. 2º.** A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no município de Caçador, Santa Catarina no dia 18 de setembro de 2019, no Plenário Osvaldo José Gomez na Câmara Municipal de Vereadores de Caçador, localizada à Rua Fernando Machado, 139 com início às 8 horas da manhã.

**Art. 3º.** A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”**.

**Art. 4º.** O tema será fundamentado pelos eixos a seguir:

EIXO 1: A Assistência Social como direito do povo;

EIXO 2: Financiamento Público;

EIXO 3: Participação Social;

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 02 de setembro de 2019.



**Lilia Capelin**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS